



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1032/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa Nº 13/2004 de 08.07.2004,

R E S O L V E

CONCEDER Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9º, §1º da Lei nº 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta nº 1/2007, Anexo IV, à servidora **GLEIDE CAVALCANTE DE MEDEIROS**, Auxiliar Judiciário, Área de Atividades: Serviços Gerais, Especialidade: Limpeza e Conservação, do Padrão 2 da Classe A para o Padrão 3 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 29.07.2007.

Publique-se em B.I.

Maceió, 13 de agosto de 2007.

• Original Assinado
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente